

PAMPULHA: A MORTE ANUNCIADA

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O trânsito de veículos pesados na orla da Lagoa da Pampulha, ameaçando o seu conjunto arquitetônico, é um grande absurdo, só equiparável ao apagão do Museu de Arte de São Paulo, que Claude Mollar, fundador do Centro Cultural Georges Pompidou, classificou de "vergonhoso" - Folha de São Paulo, de 28.5.06. Esta insensatez veio para Minas e demonstra, também aqui, a insensibilidade das autoridades públicas municipais pelos valores artísticos e culturais que dão nome à nossa cidade e a distinguem no cenário internacional.

Caminhões passam impunes e arrogantes debaixo das faixas proibitivas, ao lado da Administração Regional. Ameaçam as estruturas do conjunto arquitetônico, poluem o ambiente, tornam o local imprestável para o lazer e ainda trazem perigo para milhares de pessoas que procuram a orla da Lagoa para descanso, turismo e esporte. Onde estão nossas autoridades que têm a obrigação funcional e cívica de defender o patrimônio público de danos e depredações?

Torna-se incompreensível que o Município gaste milhões de reais na recuperação das obras de arte e das margens do Lago e depois entregue estas grandes realizações ao descaso e à destruição. É preciso uma pronta e radical reação do povo, de todas as classes sociais, contra este menosprezo do patrimônio público e cultural, que constitui o símbolo de nossa cidade. As margens do lago, que poderiam ser um local de reflexão, tranquilidade e paz, são hoje um cenário de perigo, com trânsito poluente e desordenado, uso indevido por ciclistas que, em faixa imprópria atropelam crianças, assaltos e até morte, como aconteceu com Juliano Ferreira, cuja vida foi estupidamente ceifada por uma bala perdida.

Tudo hoje na Pampulha anda ao contrário do que pretendeu a recente Lei 9.307: acentuar sua atratividade como espaço de lazer, cultura e turismo. O que vemos na realidade é a destruição do patrimônio cultural, poluição sonora e ambiental, desordem no trânsito e perigo na orla, na qual a passagem de veículos pesados deve ser limitada segundo a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Por isso a Prefeitura a proibiu, salvo autorizações, que constituem exceção para satisfazer necessidades concretas. Hoje a Av. Octacílio Negrão de Lima se transformou numa via de acesso a Contagem, o que é uma inqualificável deformação de sua finalidade.

A Polícia Militar discute com a BHtrans quem é a autoridade competente para executar a proibição. Enquanto isto, o interesse público, o patrimônio da cidade e o cidadão sofrem as conseqüências desta discussão estéril. Mas, este último paga pontualmente, com seus tributos, o salário dos servidores destas instituições, bem como da Administração Regional. Por isto, tem o direito de exigir delas o trabalho a que estão obrigadas a prestar-lhe.

É bem possível que a geração de amanhã conheça a Pampulha apenas pelos livros de História e acusem nossa geração de havê-la destruído. É hora de reagir para que esta sentença não pese sobre nossa memória.